TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 053/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

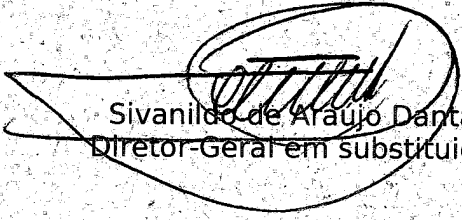
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1082/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 30/01/2015 a 13/02/2015 do servidor ALEDSON DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024481, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2015.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição